



**PROCURADORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 144**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.044, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, (PROCESSO Nº 82.659), que altera o código de Obras e Edificações, para regular a instalação de aparelhos de aquecimento a gás.**

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei complementar, que objetiva, em suma, alterar o Código de Obras e Edificações, para regular a instalação de aparelhos de aquecimento a gás.

Antes de esta Procuradoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei Complementar, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor da proposta.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama  
Estagiário de Direito

Brígida F. G. Ricetto  
Estagiária de Direito